DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

A TODOS OS FUNCIONÁRIOS

REFERENTE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A MEMBRO DA CIPA
(COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)

PESSOAS QUE:

- **Tenham interesse pela SEGURANÇA NO TRABALHO: sua e de seus companheiros.**
- **Costumam trabalhar com SEGURANÇA dando o bom exemplo aos seus companheiros.**
- **Queiram participar de uma comissão onde se discutem e se propõem medidas relativas à Prevenção de Acidentes no Trabalho.**

SE VOCÊ É UMA DESSAS PESSOAS:

Candidate-se de 20*/01/2025* a 14*/02/2025* para ser um representante dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

INFORMAÇÕES:	**Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.**
INSCRIÇÕES:	**Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.**
ELEIÇÃO DA CIPA:	**Será realizada no dia 20*/02/2025* iniciando o processo de votação às 8:00hs e tendo seu encerramento às 20:00hs do dia 21*/02/2025*.**

OBS: As urnas serão itinerantes e irão circular por todos os setores e departamentos da Prefeitura.

APURAÇÃO DOS VOTOS:	**Será realizada no dia 24/02*/2025* na Prefeitura Municipal, a partir das 14:00hs.**
GESTÃO:	**Abril/2025 a Março/2026.**

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO será publicado tão logo tenhamos os nomes para compor o processo de eleição dos representantes dos empregados.
Lembramos que o número de componentes da CIPA representados pelos empregados, são 01(um) titular e 01(um) suplente.

A SEGURANÇA EXIGE POUCO PELO MUITO QUE REPRESENTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

RIBEIRÃO BONITO, 15/01/2025.

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br